



LEI ORDINÁRIA Nº 1057

de 29 de abril de 2002

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Assistência Social, em vigor conforme discriminado abaixo:

40000 - Secretaria Municipal de Promoção Social

40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0010 - Atendimento ao adolescente

1015 - Centro da juventude

339036 - Outros serviços de terceiros p. física - Fonte 01 - R\$ 1.000,00

40000 - Secretaria Municipal de Promoção Social

40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0009 - Assistência social a comunidade

2036 - Recriar

339036 - Outros serviços de terceiros p. física - Fonte 01 - R\$ 1.000,00

339036 - Outros serviços de terceiros p. física - Fonte 02 - R\$ 500,00

40000 - Secretaria Municipal de Promoção Social

40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Assistência Social

243 - Assistência a criança e ao adolescente

0010 - Atendimento ao adolescente

2037 - Programa Erradicação Trabalho Infantil

339036 - Outros serviços de terceiros p. física - Fonte 01 - R\$ 1.000,00

339036 - Outros serviços de terceiros p. física - Fonte 03 - R\$ 1.000,00

40000 - Secretaria Municipal de Promoção Social

40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Assistência Social

243 - Assistência a criança e ao adolescente

0007 - Atendimento a criança e ao adolescente

2038 - Manutenção da casa de abrigo criança adolescente

339036 - Outros serviços de terceiros p.física - Fonte 01 - R\$ 1.000,00

339036 - Outros serviços de terceiros p.física - Fonte 03 - R\$ 500,00

40000 - Secretaria Municipal de Promoção Social

40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Assistência Social

244 - Assistência comunitária

0010 - Atendimento ao adolescente

2039 - Agente jovem

339036 - Outros serviços de terceiros p.física - Fonte 01 - R\$ 1.000,00

339036 - Outros serviços de terceiros p.física - Fonte 03 - R\$ 1.000,00

40000 - Secretaria Municipal de Promoção Social

40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Assistência Social

244 - Assistência comunitária

0009 - Atendimento social a comunidade

2040 - Raio de sol

339036 - Outros serviços de terceiros p.física - Fonte 01 - R\$ 1.000,00

339036 - Outros serviços de terceiros p.física - Fonte 02 - R\$.500,00

40000 - Secretaria Municipal de Promoção Social

40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Assistência Social

243 - Assistência a criança e ao adolescente

0007 - Atendimento a criança e ao adolescente

2041 - Atendimento as crianças de 0 a 6 anos

339036 - Outros serviços de terceiros p.física - Fonte 01 - R\$ 1.000,00

339036 - Outros serviços de terceiros p.física - Fonte 03 - R\$ 1.000,00

339039 - Outros serviços de terceiros p.jurídica Fonte 01 - R\$ 1.000,00

40000 - Secretaria Municipal de Promoção Social

40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Assistência Social

243 - Assistência a criança e ao adolescente

0007 - Atendimento a criança e ao adolescente

2042 - Manutenção Programa Combate exploração Sexual crian/adoles.

339036 - Outros serviços de terceiros p.física - Fonte 01 - R\$ 500,00

339036 - Outros serviços de terceiros p.física - Fonte 03 - R\$ 500,00

40000 - Secretaria Municipal de Promoção Social

40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Assistência Social

243 - Assistência a criança e ao adolescente

0007 - Atendimento a criança e ao adolescente

2043 - Manutenção Programa Renda mínima Bolsa / Escola

339036 - Outros serviços de terceiros p.física - Fonte 01 - R\$ 500,00

40000 - Secretaria Municipal de Promoção Social

40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Assistência Social

241 - Assistência ao Idoso

0005 - Atenção ao Idoso

2044 - Manutenção do Centro de Convívio dos Idosos

339036 - Outros serviços de terceiros p.física - Fonte 01 - R\$ 1.000,00

339036 - Outros serviços de terceiros p.física - Fonte 02 - R\$ 1.000,00

Art. 2º.

Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial serão os provenientes dos constantes dos incisos II e III, do §1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/04/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1057/2002 - 29 de abril de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em